



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

NÍVEL: DOUTORADO

Telefone: (27) 4009-2501

E-mail: ppgp.ufes@gmail.com

Site na Internet: <http://www.psicologia.ufes.br/>

Edital n^o . 03, de 18 de dezembro de 2017

PPGP/UFES Processo Seletivo 2018 para ingresso em 2018/1

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que serão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Processo Seletivo 2018 do curso de Doutorado reconhecido pela Portaria 132/MEC, de 02/02/1999.

O Curso de Doutorado em Psicologia do PPGP/UFES oferece três linhas de pesquisa:

- 1) Processos Psicossociais: processos psicossociais relacionados à identidade, aos processos de comunicação, ao gênero, às relações familiares e conjugais, ao relacionamento interpessoal, ao preconceito, à violência e suas interconexões com contextos culturais.
- 2) Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem: processos evolutivos, funcionais e adaptativos do comportamento humano e animal, dos processos de aprendizagem e desenvolvimento típico e atípico, da afetividade, das interações sociais, da cognição e da moralidade.
- 3) Psicologia Social e Saúde: processos de saúde e adoecimento, nas suas articulações com o contexto sociocultural, a formação e a prática profissional na área da saúde e os processos de intervenção em saúde.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º O período de inscrição será de **15 a 23 de fevereiro de 2018**.

§ 1º As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGP/UFES, Edifício Professor Lídio de Souza, situado à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES, no horário das 09h00min às 17h00min.

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 2º A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Doutorado, é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGP/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente) e entrega os formulários próprios preenchidos e toda a documentação requerida, em envelope lacrado e identificado com nome completo.

§ 1º Somente será aceita inscrição via correio (SEDEX ou equivalente) postada até 23 de fevereiro de 2018 para o endereço: Universidade Federal do Espírito Santo - Programa de Pós- Graduação em Psicologia - Centro de Ciências Humanas e Naturais - Edifício Professor Lídio de Souza - Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES - CEP 29.075-910.

§ 2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição, exceto o comprovante de proficiência na língua e o projeto de pesquisa. Ambos poderão ser entregues até uma hora antes do início da prova de método.

§ 3º Candidatos(as) que enviarem inscrições por correio deverão informar à Secretaria do PPGP/UFES, por e-mail, até o dia 23 de fevereiro de 2018, que postaram suas inscrições.

Art. 3º São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Doutorado:

- I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou procurador constituído na forma da lei, de acordo com o **Anexo I** deste Edital;
- II - Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);
- III - Cópia simples do Diploma de graduação plena (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;
- IV Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela CAPES (ou Atestado de Conclusão do Mestrado);
- V – Cópia simples do Histórico Escolar do Mestrado;
- VI Cópia do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;

VII – Cópia impressa do Currículo Lattes (maiores informações em <http://lattes.cnpq.br>) OU, no caso de candidatos estrangeiros, Cópia Impressa do *Curriculum Vitae* (**conforme Anexo II**);

VIII - Justificativa do(a) candidato(a), explicitando o interesse pelo curso de Doutorado em Psicologia da UFES. Após o texto da justificativa, o(a) candidato(a) deverá indicar, em ordem de preferência, os nomes de três dos(as) professores(as) com vagas disponíveis para orientação, conforme informação no **Anexo III** deste Edital;

IX SOMENTE PARA OS SOLICITANTES DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL: Tabela de Pontuação da Produção Científica (**Anexo V** deste Edital) preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios, na sequência em que os itens são indicados na Tabela;

X – Comprovante de desempenho no exame de língua inglesa (**original ou cópia autenticada**), aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou exames de proficiência aplicados por outras Instituições de Ensino Superior, com nota mínima maior ou igual a 6,0 (seis), OU certificação de capacitação no exame TOEFL ITP com nota mínima maior ou igual a 511 (quinhentos e onze) pontos.

XI Dois exemplares impressos do projeto de pesquisa, de acordo com o modelo fornecido no **Anexo IV** deste Edital, contemplando um dos temas de pesquisa abordados pelos membros do corpo docente do PPGP/UFES. O Projeto deverá ser original e inédito e deverá estar baseado em literatura científica em Psicologia relacionada ao tema de pesquisa escolhido;

XII Cópia do projeto de pesquisa em pen-drive devidamente identificado, no formato Word;
§ 1º Os comprovantes originais de desempenho no exame de língua inglesa serão devolvidos aos candidatos após o término do processo seletivo.

§ 2º Os(as) candidatos(as) que ainda não receberam o resultado da prova de língua inglesa no ato da inscrição deverão apresentá-lo até às 12h00min do dia 09/03, na secretaria do PPGP para a realização da prova de método.

§ 3º Os candidatos poderão entregar os projetos de pesquisa impressos e a cópia em pen-drive até às 12h00min do dia 09/03, na secretaria do PPGP para a realização da prova de método.

§ 3º O(A) candidato(a) deve disponibilizar na Ficha de Inscrição e no exterior do envelope da inscrição um endereço eletrônico livre e desembaraçado exclusivamente para recebimento de comunicações da Secretaria do PPGP/UFES e da Comissão de Seleção durante o processo seletivo.

§ 4º Os itens da Tabela de Pontuação da Produção Científica apresentados fora da ordem, em meio que não impresso ou sem comprovação não serão analisados pela Comissão de Bolsas.

Novos documentos comprobatórios poderão ser anexados à Tabela até o final do primeiro dia de matrícula do semestre letivo 2018/1, desde que inseridos na ordem correta e atualizado o preenchimento da Tabela.

§ 5º Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) a indicação dos(as) possíveis orientadores(as) sem que seja necessário consultá-los(las). A *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e o Currículo *Lattes* dos(as) possíveis orientadores(as) fornecem todas as informações necessárias para as decisões do(a) candidato(a). Sugere-se a consulta das informações disponíveis no site antes de indicar os possíveis orientadores(as).

§ 6º Para os(as) candidatos(as) estrangeiros, as cópias do Diploma de Graduação (frente e verso), Diploma de Mestrado (frente e verso) e do Histórico Escolar do Mestrado devem vir acompanhadas de tradução para o português ou espanhol ou inglês. Documentos nessas línguas não necessitam de tradução.

Art. 4º A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia 02 de março de 2018, exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa.

DAS VAGAS

Art. 6º São fixadas em até 13 (treze) vagas oferecidas pelos(as) Professores(as) - orientadores(as) definidos no **Anexo III** deste Edital.

§ 1º O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos(as) candidatos (as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo.

§ 2º A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e sua condução contará com a colaboração das seguintes Subcomissões:

I - Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova de Método;

II - Subcomissão Examinadora do Projeto de Pesquisa;

III - Subcomissões Examinadoras para a Entrevista.

§ 1º Decisões sobre o preenchimento das vagas são de competência da Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES.

§ 2º As subcomissões especificadas nos incisos I, II e III deste Artigo serão compostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

§ 3º A análise do Currículo, do Histórico Escolar e da Justificativa do(a) Candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção.

Art. 8º Compete à Secretaria do PPGP/UFES:

I - Fornecer as informações solicitadas pelos(as) candidatos(as), pessoalmente, por telefone ou por *e-mail*, ressalvado o disposto no art. 22 deste Edital;

II - Receber as inscrições;

III - Preparar a documentação que integra as inscrições, identificar inscrições que não possam ser homologadas e encaminhar toda a documentação para a decisão da Comissão de Seleção.

IV - Fornecer aos(às) candidatos(as) o número código que deverá ser utilizado nas provas escritas.

Art. 9º O Processo de Seleção constará de:

I - Prova de Método, com a duração máxima de 04 (quatro) horas;

II - Avaliação do Projeto de Pesquisa. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão valorizados os seguintes aspectos: a inserção da proposta na área de Psicologia; a compatibilidade temática e teórica com uma das linhas de pesquisa do PPGP; a adequação e atualidade da literatura utilizada; a clareza do(s) objetivo(s) da pesquisa e a adequação do método aos objetivos propostos; a correção e a qualidade de elaboração da redação; a observância das normas éticas em vigor sobre autoria e plágio; a adequação do projeto aos interesses dos professores indicados como possíveis orientadores(as).

III - Entrevista com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado.

§ 1 Na Prova de Método, o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento sobre o método científico aplicado à Psicologia.

§ 2º Como preparação para a Prova de Método, recomenda-se aos(as) candidatos(as) a leitura das seguintes referências de metodologia científica:

Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Penso.

Sabadini, A. A. Z. P., Sampaio, M. I. C., & Koller, S. H. (2009). Preparando um artigo científico. In A. A. Z. P. Sabadini, M. I. C. Sampaio, & S. H. Koller (Orgs.), *Publicar em psicologia: um enfoque para a revista científica* (pp. 117-162). São Paulo: Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia; Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

3º Somente serão avaliados os Projetos de Pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Método.

§ 4º Somente participarão da Entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do Projeto de Pesquisa.

§ 5º As entrevistas serão realizadas pela Subcomissão de Seleção e terão como referência: a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a) e os(as) orientadores(as) indicados(as), as argumentações apresentadas na Justificativa escrita entregue no ato da inscrição; o domínio do(a) candidato(a) sobre o tema do projeto de pesquisa apresentado e a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Doutorado.

§ 6º Candidatos(as) de outros estados ou países poderão solicitar, com no mínimo 48 horas de antecedência, a realização da entrevista via Skype.

Art. 10. Somente terão acesso ao local das entrevistas os portadores de documento de identificação com foto recente.

§ 1º Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

§ 2º Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção.

§ 3º As provas escritas serão identificadas apenas com o número código do(a) candidato(a) que será fornecido pela Secretaria do PPGP/UFES, sendo vetada a inserção de outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará a eliminação do mesmo.

§ 4º Os formulários de resposta das provas escritas deverão ser respondidos com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não cumprirem o disposto neste parágrafo.

§ 5º Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, as quais deverão ser devolvidas juntamente com as provas escritas.

§ 6º Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante as provas escritas.

§ 7º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas escritas, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes.

§ 8º Durante a Entrevista somente será permitida a presença do(a) candidato(a), dos membros da Subcomissão Examinadora e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFES que auxiliam na realização do Processo de Seleção.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Art. 11. O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos(as) candidatos(as):

- I - Prova de Método: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;
- II - Apresentação do comprovante de desempenho no exame de língua inglesa;
- III - Avaliação do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;
- IV - Entrevista: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º A nota final dos(as) candidatos(as) será a soma das notas da Prova de Método, do Projeto de Pesquisa e da Entrevista.

§ 2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 21,0 (vinte e um).

§ 3º A classificação final dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação da nota final.

§ 4º Em caso de empate a classificação final dos(as) candidatos(as) será decidida com base na maior nota no Projeto de Pesquisa.

DO CRONOGRAMA

Art. 12. A realização da Prova de Método está prevista para o dia 09 de março de 2018, no período das 13h00min às 17h00min, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza

e/ou no CEMUNI VI, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 13. Os resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 14 de março de 2018, a partir de 13h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza -UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Método será do dia 15 de março de 2018, a partir das 08h00min até o dia 16 de março às 12h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 16 de março de 2018, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 14. Os resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa serão divulgados no dia 16 de março de 2018, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa será no dia 19 de março de 2018, a partir das 08h00min até o dia 20 de março às 12h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa serão divulgados dia 20 de março de 2017, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 15. As Entrevistas estão previstas para serem realizadas no dia 23 de março de 2018, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES.

§ 1º Os horários de realização das Entrevistas serão informados no ato de divulgação dos resultados das notas do Projeto de Pesquisa, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 2º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para Entrevista terão as arguições agendadas e sequenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.

Art. 16. Os resultados das Entrevistas e o Resultado Parcial do Processo Seletivo 2018 para Doutorado serão divulgados no dia 27 de março de 2018, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para os resultados obtidos na Entrevista será do dia 28 de março de 2018 a partir das 08h00min até o dia 29 de março de 2018 às 16h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Entrevista serão divulgados no dia 02 de abril de 2018, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 17. A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2018 no dia 02 de abril de 2018, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 18. Este cronograma poderá sofrer alterações em função das necessidades das instituições estrangeiras parceiras que aplicarão as provas de Método.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo estipulado neste Edital.

Art. 20. Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGP/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

Art. 21. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico e nem serão os mesmos comunicados por telefone.

Art. 22. O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2018.

Art. 23. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 18 de dezembro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Luziane Zacché Avellar
COORDENADORA DO PPGP/UFES

Prof^a. Dr^a Mariane Lima de Souza
COORDENADORA-ADJUNTA DO PPGP/UFES

ANEXO I do Edital 03/2017 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOUTORADO

Nº de inscrição do (a) Candidato (a): _____ (Preenchido pela Secretaria do PPGP)

Nome do (a) Candidato (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Local de Nascimento _____ UF: _____

Documentos:

Identidade: _____ Órgão emissor/UF: _____

Data da emissão: ____/____/____ CPF: _____

Endereço para contato:

Rua/Av: _____ Nº _____

Aptº _____ Bairro _____ Cidade: _____

UF _____ CEP: _____ - _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

E-mail: _____

Dados da formação:

Graduado em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Especialista em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Mestre em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Dados profissionais:

Possui vínculo empregatício? ☐ sim ☐ não Instituição/ Empresa _____

É docente de Ensino Superior? ☐ sim ☐ não Instituição _____

Deseja solicitar bolsa ao Curso? ☐ sim ☐ não

Documentos apresentados:

- ☐ Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);
- ☐ Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);
- ☐ Cópia simples do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Atestado de Conclusão (de curso credenciado);
- ☐ Cópia simples do Histórico Escolar de Mestrado;
- ☐ Cópia simples do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;
- ☐ Comprovante de desempenho no exame de Língua Inglesa (original ou cópia autenticada);
- ☐ Currículo Lattes ou *Curriculum vitae* (anexo II);
- ☐ Justificativa do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso;
- ☐ Dois exemplares do Projeto de Pesquisa (Anexo IV)
- ☐ Cópia do projeto de pesquisa em pen-drive devidamente identificado, no formato Word.
- ☐ Tabela de Pontuação da Produção Científica (Anexo IV) acompanhada dos documentos comprobatórios, na sequência em que os itens são indicados na Tabela (APENAS PARA SOLICITANTES DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL).

Reconheço os termos do Edital 03/2017 - PPGP/UFES e estou de acordo com os mesmos,

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) candidato (a)

O (A) candidato (a) deverá imprimir a Ficha de Inscrição e incluí-la no envelope lacrado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição.

Trabalhos acadêmicos (durante a graduação)
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET
Monitoria em disciplinas
Atividades profissionais ²
Função de nível superior
Cargo em entidade profissional /científica
Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente
Docência de ensino superior, como professor
Docência de ensino superior, como monitor
Docência de ensino médio e fundamental, como professor
Produção científica
Livro publicado na área de formação profissional
Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores
Artigo em revista de divulgação científica ou profissional
Capítulo de livro
Trabalho completo em anais
Resumo publicado em anais de evento internacional
Resumo publicado em anais de evento nacional
Resumo publicado em anais de evento local ou regional
Apresentação de trabalhos

(1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;

(2) computar somente realizações após a graduação.

ANEXO III do Edital 03/2017 – PPGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**QUADRO DE PROFESSORES(AS)-ORIENTADORES(AS)
COM VAGAS PARA O DOUTORADO**

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)

AGNALDO GARCIA [Doutor – USP/SP] Linhas de Pesquisa 1 e 2.

ALEXSANDRO LUIZ DE ANDRADE [Doutor – UFES] Linha de Pesquisa 1.

ELIZEU BATISTA BORLOTI [Doutor PUC/SP] Linhas de Pesquisa 1 e 3.

KELY MARIA PEREIRA DE PAULA [Doutora – UFES] Linhas de Pesquisa 2 e 3.

MARIA CRISTINA SMITH MENANDRO [Doutora – UFES] Linhas de Pesquisa 1.

MARIANE LIMA DE SOUZA [Doutora - UFRGS] Linhas de Pesquisa 2 e 3.

ROSANA SUEMI TOKUMARU [Doutora - USP/SP] Linha de Pesquisa 2.

ANEXO IV do Edital 03/2017 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas; incluir as referências bibliográficas e respeitar o seguinte padrão: papel A4; espaço 1 ½; letra Times New Roman, tamanho 12.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- I - Apresentação indicando a linha de pesquisa à qual o projeto estará vinculado e explicitando a relevância da problemática a ser investigada;
- II - Introdução que demonstre a realização de revisão de literatura em Psicologia pertinente e atualizada para a área de estudo;
- III - Objetivos;
- IV - Método;
- V - Referências.

ANEXO V do Edital 03/2017 – PPGP/UFES



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
COMISSÃO DE BOLSAS**

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

SOLICITANTE: _____ **NÍVEL:** [] MESTRADO [] DOUTORADO

ORDEM	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO	Valor	Máx.	Pontos atribuídos	
				Solicitante e (preencher)	Comissão
1	Livro publicado na área de formação profissional, com ISBN (máximo 2). Doc. comprobatório: cópia impressa da página do livro contendo a ficha catalográfica.	15	30		
2	Artigo publicado em periódico científico avaliado pelo sistema Qualis/CAPES (máximo 5). Doc. comprobatório: cópias impressas das seguintes páginas do periódico: corpo editorial, sumário e inicial do artigo.	12	60		
3	Capítulo de livro com ISBN (máximo 3). Doc. comprobatório: cópias impressas das seguintes páginas do livro: ficha catalográfica, sumário e inicial do capítulo.	07	21		
4	Artigo publicado em meio de divulgação científica ou profissional, em periódico científico com conceito C pelo sistema Qualis/CAPES ou em periódico científico ainda não avaliado por este sistema (máximo 3). Doc. comprobatório: cópia impressa da primeira página do artigo no periódico impresso ou no periódico disponível online (com indicação do endereço eletrônico do resumo).	05	15		
5	Organização de livro com ISBN (máximo 3). Doc. comprobatório: cópia impressa da página do livro contendo a ficha catalográfica.	04	12		
6	Trabalho completo publicado em anais de evento científico (máximo 3). Doc. comprobatório: cópias impressas das páginas: primeira do trabalho, sumário (indicando o trabalho) e logomarca do evento.	04	12		
7	Resumo publicado em anais de evento científico internacional (máximo 4). Doc. comprobatório: cópia impressa do resumo: no livro de resumos impresso ou no livro de resumos disponível online (com indicação do endereço eletrônico do resumo).	03	12		
8	Resumo publicado em evento científico nacional (máximo 3). Doc. comprobatório: cópia impressa do resumo: no livro de resumos impresso ou no livro de resumos disponível online (com indicação do endereço eletrônico do resumo).	02	06		
9	Resumo publicado em evento científico regional ou local (máximo 2). Doc. comprobatório: cópia impressa do resumo: no livro de resumos impresso ou no livro de resumos disponível online (com indicação do endereço eletrônico do resumo).	01	02		
10	Participação remunerada ou voluntária em programa institucional de iniciação científica (mínimo 1 ano; máximo 3). Doc. comprobatório: certificado ou declaração institucional.	01	03		
11	Participação remunerada ou voluntária em projeto ou atividade de pesquisa (mínimo 1 semestre; máximo 2). Doc. comprobatório: declaração do(a) pesquisador(a) orientador(a).	0,5	01		
12	Participação remunerada ou voluntária em monitoria de ensino em disciplina de pesquisa (mínimo 1 semestre; máximo 2) Doc. comprobatório: certificado institucional ou declaração do(a) professor(a).	0,5	01		
TOTAL		Total máximo 175		Total atribuído Solicitante e	Comissão

CONFERENTES: _____